



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

LEI MUNIICPAL Nº 712, de 15 de dezembro de 1995.

AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A RECE-  
BER EM DOAÇÃO, UMA  
ÁREA DE TERRAS COM  
2.291,00 M2 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

ART.1º) O Poder Executivo Municipal fica autorizado a receber em doação, uma área de terras com 2.291,00 m<sup>2</sup> (dois mil, duzentos e noventa e um metros quadrados) que faz parte do fracionamento da área de Lueci Fernandes Cardoso, neste Município, para abertura de rua.

ART.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 15 de dezembro de 1995.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

José Roque Arenhart  
SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO

Dary Hoff  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 13  
e Publicada no dia 15/12/1995,  
no painel de avisos desta Prefeitura.

*graga*